



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.668

Dispõe sobre concessão de Título honorífico e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmo. Sr. Dr. **JORGE PAULO DE AGUIAR ESTEVES**, Advogado militante, Ex-Funcionário do Banco do Brasil, nesta Cidade, natural da Cidade do Recife, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1996.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-